



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 108/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Institui no Calendário de Esportes no âmbito do Município de Caçapava a “Copa Taiada de Musculação e Fisiculturismo”.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6235

Art. 1º. Fica instituída no Calendário de Esportes do Município de Caçapava a “Copa Taiada de Musculação e Fisiculturismo” a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de dezembro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**